

CENTRAL DE SUPRIMENTO

GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

ETIQUETA AUTO-ADESIVA COM DADOS VARIÁVEIS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Nº 161022

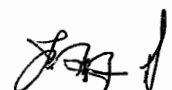
ANEXO: 01

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - **FINALIDADE:** A presente especificação define as características da **ETIQUETA AUTO-ADESIVA COM DADOS VARIÁVEIS**.
- 1.2 - **CÓDIGO:** Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pelos Correios).
- 1.3 - **EXEMPLARES:** Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
- 1.3.1 - **Constituição:** 50 folhas da etiqueta, conforme a aqui especificada. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade. Também deverá ser apresentado o certificado disposto no item 2.11.2.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - **CARACTERÍSTICAS GERAIS:** Etiqueta confeccionada em papel auto-adesivo, pré-impressa + impressão laser de dados variáveis, com operação de meio-corte e faqueamento de segurança, de acordo com as características que se seguem:
- 2.1.1 - **Apresentação:** Em folhas avulsas
- 2.2 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL FRONTAL:**
- 2.2.1 - **Tipo:** Offset
- 2.2.2 - **Cor:** Branca
- 2.2.3 - **Gramatura:** 75 ± 4 g/m²
- 2.3 - **CARACTERÍSTICAS DO PAPEL PROTETOR:**
- 2.3.1 - **Tipo:** Papel kraft ou glassine
- 2.3.2 - **Cor:** Branca



2.3.3 - Gramatura: 75 ±15 g/m²

2.3.4 - Acabamento: Siliconado na face interna

Observação: O papel protetor deverá ser capaz de garantir remoção limpa da etiqueta, porém sem permitir desprendimento da mesma durante o processamento.

2.4 - CARACTERÍSTICAS DO ADESIVO:

2.4.1 - Tipo: Permanente, acrílico de base sólida ou hot-melt à base de borracha sintética, com retardador de temperatura.

2.4.2 - Cor: Transparente

2.4.3 - Peso/m²: 24 ± 4 g/m²

2.4.4- Grau de Adesividade: A etiqueta deverá apresentar adequada adesividade quando afixada em objetos do tráfego postal, tais como caixas de encomenda, papel offset, papel couchê, papel kraft, papelão ondulado revestido/não revestido, papelão microondulado revestido/não revestido, laminados plásticos, cartão em geral e outros assemelhados.

OBS: A etiqueta deverá, quando retirada da superfície de caixas de encomenda utilizadas pelos Correios e outros objetos semelhantes do tráfego postal, vir impregnada de partículas de fibras(delaminação), de forma a deixar vestígios de descolamento da etiqueta.

2.5 - DIMENSÕES:

2.5.1 - Da Folha: 210 x 305 mm

2.5.1.1 - Nota: Caso o processo fabril necessite da impressão de dados de controle, marcas de referência/posicionamento, código de barras internos, etc, o fabricante/fornecedor poderá optar pelo uso de folhas com até 214 mm de largura. Neste caso, tais informações deverão ser impressas em uma das laterais da folha e fora da região coberta pela arte gráfica.

2.5.2 - De Cada Etiqueta: Conforme pedido

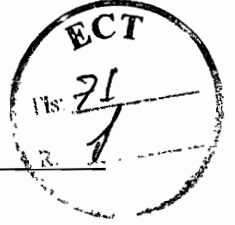
2.5.3 - Quantidade de Etiquetas por Folha: Conforme pedido

2.6 - IMPRESSÃO DOS DADOS VARIÁVEIS:

2.6.1 - Processo: A laser

2.6.2- Código ERP/Dados de Controle: Impressão de código de barras no padrão 128. Na margem de menor dimensão da folha deverá ser impresso o código do material (código ERP com 9 dígitos a ser fornecido pelos Correios), data de fabricação, nome do fornecedor/fabricante e dados de controle de fabricação/impressão da folha de etiquetas de modo a permitir rastreamento do lote produzido.



**2.6.3 - Resolução da Impressão/Código de Registro:**

- 2.6.3.1 - O código de Registro de Objetos é representado em etiquetas com código de barras linear no padrão 128, subsets A e C, ou B e C.
- 2.6.3.2- O código de Registro impresso (alfanumérico) deverá conter a Linha de Equivalência do Código de Barras.
- 2.6.3.3- A informação do Código de Registro deverá obedecer à regra: XX 12345678 9 YY, sendo:

XX - Tipo Postal
12345678 - Código
9 - Dígito verificador
YY - País

Observação: As duas letras iniciais do registro configuram o tipo postal do objeto. O tipo Postal ou conjunto de tipos postais determinam o tipo de serviço do objeto.

2.6.3.4- O campo Código de Registro deverá apresentar as seguintes características:

- Altura mínima: 15 mm
- X(módulo): entre 0,37 mm e 0,44 mm
- Zona de silêncio: mínima de 5 mm no início e no fim do código de barras;
- Qualidade de impressão: A impressão do código de barras deverá apresentar nitidez e resolução compatível com equipamento verificador de código de barras indicando leituras com classificação mínima "2" (norma ISO/IEC 15416).

2.6.3.5- O dígito verificador deverá ser calculado, pela contratada, segundo o seguinte algoritmo:

- Aplicar os fatores de ponderação sobre o código numérico de base, multiplicando os algarismos da sequência numérica pelos fatores 8 6 4 2 3 5 9 7, nesta ordem;
- Calcular a soma dos produtos encontrados;
- Dividir a soma por 11;
- Se o resto for igual a 0 utilizar como dígito verificador o número 5;
- Se o resto for igual a 1 utilizar como dígito verificador o número 0;
- Caso o resto seja diferente de 1 ou 0, subtrair o resto de 11 sendo a diferença obtida o correspondente dígito verificador.

Exemplo:

Para uma sequência numérica 03124826 teríamos o seguinte cálculo do dígito verificador:

0	3	1	2	4	8	2	6
$\times 8$	$\times 6$	$\times 4$	$\times 2$	$\times 3$	$\times 5$	$\times 9$	$\times 7$
0	18	4	4	12	40	18	42



- A soma dos produtos $0 + 18 + 4 + 4 + 12 + 40 + 18 + 42 = 138$;
- Dividindo-se 138 por 11 teremos $138 \div 11 = 12$ e o resto é igual a 6;
- Subtraindo-se o resto de 11 teremos $11 - 6 = 5$;
- Assim o dígito verificador será 5 e a sequência numérica com o dígito verificador seria 03124826 5.

Neste exemplo o Código de Registro seria: XX 03124826 5 YY

2.6.4 - Lado de Impressão: Anverso

2.6.5 - Cor(es): 1 cor

2.6.6- Dados Variáveis: A sequência alfanumérica de dados variáveis para impressão, exceto o dígito verificador, será fornecida pelos Correios ao fornecedor contratado.

2.7 - PRÉ-IMPRESSÃO:

2.7.1 - Processo: Offset

2.7.2 - Motivo: Conforme pedido

2.7.3 - Lado de Impressão: Anverso

2.7.4 - Cor(es): Até 03 cores

2.7.5 - Arte: Será fornecida pelos Correios ao fornecedor contratado.

2.8 - MODELOS DE MEIO CORTE: Conforme pedido

2.9 - LEIAUTE DE MEIO CORTE/FAQUEAMENTO DE SEGURANÇA: Conforme pedido

2.10 - FAQUEAMENTO DE SEGURANÇA:

2.10.1 - Formato: Em forma de "x"

2.10.2 - Característica: Deverá desintegrar-se quando retirada do objeto onde foi colada.

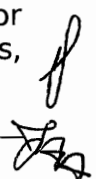
2.11 - CERTIFICAÇÕES: Deverá possuir as seguintes certificações:

2.11.1 - Certificação FSC, CERFLOR, PEFC ou similar. Tal informação deverá estar exposta em cada folha de etiqueta.

2.11.2 - Certificação para a norma ABNT NBR 15540. Tal informação deverá estar exposta na embalagem de despacho e o certificado deverá ser entregue na fase de exemplar, como descrito no item 1.3.1.

2.12 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS:

2.12.1 - Papel Auto-adesivo: Deverá ser identificado no verso do papel protetor com a impressão da marca ou logotipo do fabricante, ou ainda, por uma faixa colorida. Deverá ser isento de cargas estáticas, dobras,



rugas, perfurações, e quaisquer outros defeitos que prejudiquem sua aparência ou torne imprópria sua utilização.

- 2.12.2 - Corte das Etiquetas: Deverá ser isento de rebarbas, esmagamentos e outras imperfeições.
- 2.12.3 - Operações de Meio-corte: Nas operações de meio-corte, será admitida uma tolerância de $\pm 0,5$ mm.
- 2.12.4 - Pré-impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.
- 2.12.5 - Material Excedente da Produção: A etiqueta em questão é produto CORREIOS, com características de segurança, assim após a produção do último lote da encomenda, deverá ser destruído o excedente de material relativo à produção das etiquetas.
- 2.12.6 - Divulgação: O fornecedor/fabricante não poderá expor o produto e/ou sua arte em feiras, eventos, seminários, dentre outros, ou divulgá-lo sem prévia autorização dos Correios.
- 2.12.7 - Adesividade: Deverá oferecer adequado grau de adesividade pelo período mínimo de um ano.
- 2.12.8 - Impressão: Deverá apresentar boa qualidade de fixação dos dados variáveis (resistência a reagentes químicos e atrito) permitindo a leitura de dados pelo leitor ótico, modelo QUAD-X, instalado nos equipamentos de triagem automática de objetos.
- 2.12.9 - Quebra de Sequência Numérica: Não deverá haver quebra da sequência dos dados variáveis.
- 2.12.10 - Duplicidade de Dados Variáveis: Não será permitida a duplicidade de código de barras.
- 2.12.11 - Ordenação da Sequência Numérica: Deverá apresentar as folhas devidamente ordenadas pela sequência numérica.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO



3.1 - EMBALAGEM:

- 3.1.1 - Despacho: Caixa de papelão ondulado contendo 1.000 folhas de etiquetas, separadas de 100 em 100 através de folha parda ou escura, intercalada, ou processo similar, de modo a se tornar visível externamente, sem desmontar o pacote de folhas. A caixa será hermeticamente fechada de modo a garantir adequada preservação e estocagem do material.

3.1.2 - Unitização da carga: A carga entregue deverá ser unitizada/paletizada com 60.000 folhas (60 embalagens de despacho), sempre que o pedido contiver quantidade suficiente para esta consolidação. A carga acondicionada nos paletes, deverá ser embaladas/revestidas com filme termoencolhível ("shrink") ou estirável ("stretch").

3.1.2.1 - Palete: Os produtos/materiais deverão ser entregues em paletes adequados, que suportem o peso dos itens acondicionados sem apresentar deformação/ruptura, garantindo o transporte e manuseio em empilhadeiras e armazenamento em estruturas porta paletes. Além disso, o palete deverá prover acesso aos quatro lados para uso em empilhadeiras e tábua inferior na maior dimensão, observando ainda as seguintes dimensões padronizadas: altura máxima de 110 cm (sem considerar altura do palete), profundidade de 120 cm e largura de 100 cm. Os paletes não serão devolvidos ao fornecedor após a entrega nos Centros de Distribuição dos Correios.

3.2 - ROTULAGEM:

3.2.1 - Embalagem de Despacho: As caixas deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

- Nome do Fornecedor;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Nome, Sigla e Código da Etiqueta;
- Número da Caixa/Total do Lote;
- Quantidade de Folhas/Etiquetas por Folha;
- Numeração inicial e final da faixa numérica constante na caixa (em alfanumérico e em código de barras, no padrão C-128).

3.2.2- Paletes: Os paletes deverão ser identificados com a fixação de formulário em papel tamanho A4, conforme modelo indicado no anexo 1.

CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO



4.1 - PROVA DE IMPRESSÃO COM DADOS VARIÁVEIS:

4.1.1 - Constituição: Para cada arte nova, deverá ser entregue uma embalagem com 100 folhas, pré-impressas em offset e com dados variáveis, com operação de meio-corte, com vistas a verificação da impressão dos dados variáveis. A rotulagem deverá ser conforme subitem 3.2.1.

4.2 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:

4.2.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.3 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTES ENTREGUES:

4.3.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem conforme NBR 5426.

4.3.2 - Esquema de Inspeção:

4.3.2.1 - Plano de Inspeção Especial 1 (Características do Papel):

- Unidade de Produto: 01 (uma) folha de etiquetas
- Nível de Inspeção: S3
- Plano de Inspeção: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 desta especificação.

4.3.2.2- Plano de Inspeção Especial 2 (teste de leitura do Código de barras/teste em máquina):

- Unidade de Produto: 01, etiqueta
- Nível de Inspeção: S4
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 1 %

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a verificação da leitura do código de barras em equipamento verificador de código de barras e teste de desempenho nas máquinas de triagem. Os testes de desempenho nas máquinas de triagem serão executados quando julgado oportuno pelos Correios.

4.3.2.3 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (uma) folha de etiquetas
- Nível de Inspeção: I
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%



OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.3.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1" de números aleatórios estabelecida na NBR-5425.

4.3.4 - Julgamento:

- ##### 4.3.4.1 - Unidades Defeituosas: A norma NBR 5426 classifica os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão considerados para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade CRÍTICA. As unidades defeituosas TOLERÁVEIS não serão consideradas.

4.3.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.3.2.

CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 151002 e revoga os dispositivos que conflitem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 04 de agosto de 2016.



Responsável Técnico

Liomar das Graças Peres
Analista / GEIM/CESUP/AC
Matr. 8.011.391-5



GEIM/CESUP

Juliana Alcântara Andalo
Gerente Corporativo/GEIM/CESUP/ISER
Matricula 8.013.155.7 CREMDF - 12.275/D
Subdel. Comp. PRT/CESUP/ISER-3/2015

LGP/lgp



ANEXO 01 - Modelo de Etiquetas para o Palete

Nome do fornecedor: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Lote/validade: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
Contrato/Ata: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>	Pedido: <Esquerda, fonte arial, tamanho 16, negrito>
CÓDIGO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	
DESCRIÇÃO DO ITEM <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	
<Centralizado, fonte arial, tamanho 52, negrito>	
QUANTIDADE NO PALETE (PADRÃO DE UNITIZAÇÃO) <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>	UNIDADE <Centralizado, fonte arial, tamanho 20, negrito>
<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito>	<Centralizado, fonte arial, tamanho 90, negrito> <em branco>

[Handwritten signature]

